**EDITAL Nº 005/2018 – PPG-LETRAS**

**ANEXO III – TESTES DE PROFICIÊNCIA ACEITOS COMO EQUIVALÊNCIA**

Serão aceitos os seguintes testes de proficiência, dos últimos 2 (dois) anos:

**Língua Espanhola**

a. DELE (Diploma de Espanhol como Lengua Estrangera - Níveis Intermediário e Superior);

b. CELU (Certificado de Español Lengua y Uso) Níveis: intermediário e avanzado;

**Língua Francesa:**

a. Diploma de NANCY em Língua Francesa emitido por uma Aliança Francesa;

b. Certificado DELF/DALF a partir do nível B1;

**Língua Inglesa:**

a.**FCE**First Certificate in English (University of Cambridge - UK);

b. **CAE** - Certificate of Advanced English (University of Cambridge - UK);

c. **CPE** - Certificate of Proficiency in English (University of Cambridge - UK);

d. **TOEFL** - Test of English as a foreign language:

iBT - mínimo de 17 pontos no item *Reading* para modalidade internet-based;

CBT - mínimo de 19 pontos no item *Reading* na modalidade Computer-based;

Paper-based - mínimo de 52 pontos no item *Reading* na modalidade Paper-based;

ITP - mínimo de 48 pontos no item *Reading*

e. **TOEIC** (Test of English for International Communication): pontuação mínima no item "reading": 350 pontos na modalidade;

f. **IELTS** - British Council (mínimo: 6-overall band).

**Língua Portuguesa:**

a. Teste Celpe-Bras.